



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 78
Disponibilização: 13/05/2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA PRES Nº 2617, DE 10 DE MAIO DE 2022

Revoga a [Portaria PRES n.º 1710/2019](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 1710, de 21/11/2019](#), que constituiu comissão com o objetivo de se analisar e propor soluções para incentivar lotação, fixação e permanência de juízes federais substitutos em unidades ou subseções de difícil provimento ou de provimento diferenciado;

CONSIDERANDO o SEI n.ºs 0009107-41.2019.4.03.8000 e 0048650-51.2019.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a [Portaria PRES n.º 1710, de 21/11/2019](#).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/05/2022, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8713350** e o código CRC **E13F246F**.